

Proc. 14.962/37.

GOS/GOS

C-

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Petrolina a Terezina solicita a este Conselho autorização para efetuar as seguintes transferências de verbas, em seu orçamento para o corrente exercício: Rs. 600\$000 (seiscentos mil reis) da verba "Serviços Médicos-Material" para a verba "Serviços Médicos-Pessoal" e Rs. 600\$000 (seiscentos mil reis) da verba "Despesas Administrativas-Despesas não Discriminadas" para a verba "Despesas Administrativas-Pessoal":

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido em apreço, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1938.

(as.) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente.

(as.) H. Smith de Vasconcellos      Relator.

Fui presente (as.) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral.

Publicado no "Diário Oficial" de